

PORTARIA GP Nº 076/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Sra. Terezinha Maria da Silva**, investida no cargo de **Agente Administrativo, Nível Único**, matrícula funcional nº 661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de novembro de 2023.



Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente